



Município de Itapemirim

LEI Nº 2.877/2015

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: Paulo Sergio de Toledo Costa

DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA
POLIESPORTIVA "JOCIEL RODOVALHO
VENTURA" EM GRAÚNA, NESTE
MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Quadra Poliesportiva "JOCIEL RODOVALHO VENTURA" em construção, situada próxima à Igreja "Casa de Benção" na localidade de Graúna, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 08 de Julho de 2015


VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO
Prefeita Municipal em Exercício